



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 27 de novembro de 2025. Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Aidano Aparecido de Souza, Carlos Luiz de Deus, Fabricio Lubrechet, Leandro Del Tedesco Oliveira, Luciana Batista, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Reinaldo Caridade, Sandra Valeria Vadala Muller, Theo Santos de Souza, Wallace Ananias de Freitas Bruno e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Aberto os trabalhos e havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Legislativa Extraordinária para julgamento do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Inquérito nº 01/2025, instituída para apuração de eventuais irregularidades quanto ao pagamento realizado no importe de R\$ 2.181.878,66 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), o qual solicitou ao Vereador Carlos Luis de Deus - “Carlinhos” que procedesse com a leitura da referida convocação. Logo após, o Presidente informou que, conforme os ditames do artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal, aplicado às câmaras municipais pelo princípio da simetria, a Casa promoveria a votação do relatório da CEI nº 01/2025, em razão da ordem judicial apresentada no mandado de segurança, processo nº 4000066561.2025.8.0457/SP. Informou, ainda, que a sessão trataria exclusivamente da votação do referido relatório, sem qualquer julgamento de eventual infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei nº 201/67. Comunicou aos vereadores e vereadoras que, nos termos do artigo 131 do Regimento Interno, o relatório seria considerado aprovado caso alcançasse maioria simples, ou seja, a maioria dos presentes. Registrou, também, que a Presidência não vota, exceto em caso de empate, conforme dispõe o artigo 9º, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Orgânica. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do relatório. Neste momento o vereador Fabricio Lubrechet solicitou questão de ordem para esclarecer dúvida quanto ao quórum, sendo informado pelo Presidente, que nesse caso não se exige maioria absoluta, mas sim maioria simples. Ressaltou que os artigos pertinentes ao relatório já constavam nos registros. Em seguida, o Sr. Presidente questionou aos vereadores se concordavam com a suspensão da leitura do relatório, considerando que todos já tinham conhecimento do conteúdo e que não houve alterações. O Presidente solicitou que o requerimento fosse colocado em votação e que a manifestação fosse nominal. Os vereadores se manifestaram da seguinte forma: Aidano Aparecido de Souza - “SIM”, Carlos Luiz de Deus - “SIM”, Fabricio Lubrechet - “SIM”, Leandro Del Tedesco Oliveira - “SIM”, Luciana Batista - “SIM”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “SIM”, Reinaldo Caridade - “SIM”, Sandra Valeria Vadala Muller - “SIM”, Theo Santos de Souza - “SIM” e Wellington Luis Cintra de Oliveira - “SIM”. Tendo havido concordância unânime, o Presidente declarou suspensa a leitura do relatório. Antes de iniciar a discussão e votação, o Presidente comunicou que, durante a discussão, os vereadores poderiam solicitar o uso da palavra, que seria concedido pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, conforme o artigo 117 do Regimento Interno. Para melhor organização dos trabalhos, orientou que os vereadores e vereadoras que desejassem se manifestar realizassem previamente sua inscrição no livro próprio, ressaltando que aqueles que não fossem fazer uso da palavra não precisariam se inscrever. Em seguida usou da palavra a vereadora inscrita Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”. Usou da palavra o vereador inscrito Fabrício Lubrechet. O já inscrito vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”. Usou da palavra o vereador inscrito Wellington Luis Cintra de Oliveira.



Logo após, a vereadora inscrita Luciana Batista – “Luciana do Lessio” usou da palavra. Em seguida o vereador inscrito Wallace Ananias de Freitas Bruno. Por fim, usou da palavra o vereador inscrito Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, deu início à Ordem do Dia relativa ao ato convocatório. **01) – Discussão e votação do relatório conclusivo da Comissão Especial de Inquérito nº 01**, cuja cópia de teor público consta no expediente da Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025. Neste momento, o vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” solicitou que a votação fosse realizada de forma nominal. O Presidente submeteu o pedido ao plenário, sendo o requerimento aprovado. Tratando-se de votação nominal, esta foi realizada por chamada em ordem alfabética, devendo cada vereador responder “sim” pela aprovação do relatório ou “não” pela sua rejeição. Procedida a chamada, registraram-se os seguintes votos: Aidano Aparecido de Souza - “SIM”, Carlos Luiz de Deus - “SIM”, Fabricio Lubrechet - “NÃO”, Leandro Del Tedesco Oliveira - “SIM”, Luciana Batista - “SIM”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “SIM”, Reinaldo Caridade - “NÃO”, Sandra Valeria Vadala Muller - “NÃO”, Theo Santos de Souza - “NÃO” e Wellington Luis Cintra de Oliveira – “NÃO”. Registrado o resultado, houve 06 (seis) votos favoráveis e cinco votos contrários. Diante do empate, e conforme o artigo 9º, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Orgânica, coube ao Presidente o voto de desempate, que se manifestou favoravelmente (SIM). Assim, foi declarado aprovado o relatório final da CI nº 1/2025 pelo placar de 06 (seis) a 05 (cinco) votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que após aprovada pelo Plenário segue devidamente assinada.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
1º Secretário

Áidano Aparecido de Souza – “Dú da Farmácia”
2º Secretário